



FACULDADE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3258 de 21 de setembro de 2005.
Publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005 Pg. 184 Seção 01.

EDITAL

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM II

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança- FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 24 de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria da disciplina **SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM II**, obedecendo, para tanto, aos seguintes critérios:

1. o candidato deverá estar regularmente vinculado à FACENE, ter integralizado a disciplina objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar;
2. o candidato deverá ter disponíveis 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas das disciplinas em que estiver matriculado;
3. a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de prova teórica, prova prática-oral e entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a **7,0 (sete)** em cada uma das 03 (três) etapas;
4. **será oferecida 01 (uma) vaga para a monitoria de Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem II**, sendo necessário, portanto, que o candidato especifique o horário em que deseja exercer a monitoria;
5. a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade;
6. o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FACENE ou com sua Mantenedora;
7. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 24 de 10 de novembro de 2017;
8. as inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site www.facene.com.br, no período compreendido entre **25 e 26 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato, preencher o formulário de inscrição;
9. **a prova teórica será realizada no dia 28 de fevereiro, às 8h, e a prova prática-oral ocorrerá no dia 02 de março, às 08h30, e a entrevista será realizada no momento da prova prática-oral;**
10. A Secretaria da FACENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de Enfermagem Cirúrgica II, no dia 06 de março de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, até o dia 8 de março de 2018. O não comparecimento acarretará na perda da vaga.
11. O discente não poderá acumular vínculos como extensionista ou auxiliar de pesquisa em dois projetos de Iniciação Científica (PIC) e/ou do programa de monitoria (PROMON).

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE